



ATA DAS SESSÕES ORDINARIAS REALIZADAS EM 07/12/2018, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, no Plenário do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, instalado no **Bl. C, 2º Pavimento**, localizado na Av. do Cerrado, n. 999 – Paço Municipal, Parque Lozandes, estando, por convocação prévia, reunida a **Primeira Câmara**, às **08:00** horas, sob a Presidência do Conselheiro, **Frederico Augusto França Marques**, foram instalados os trabalhos para a realização de **02 (duas)** Sessões Ordinárias, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº **1405/17**, sendo apreciados **04 (quatro)** processos, sendo três processos de Recurso Voluntário e um de Ofício/Voluntário, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros, depois de conterem o necessário Parecer do representante da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, **Dr. Murilo Pereira Mendes**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além do Presidente, os Conselheiros: **Tiago Nóbrega Stival, José Carlos Nogueira Fernandes, Rangel Francisco Pinto, Renato Abdala, Victor Barreto Verrastro, Alexandre Oliveira e Macedo e Thiago Botton Monteiro**, que participou do julgamento do Goiás Caminhões e Ônibus Ltda em substituição ao conselheiro Alexandre Oliveira e Macedo em razão de impedimento deste, o Procurador da Fazenda Pública Municipal, **Murilo Pereira Mendes**, e a Secretária Cameral que a esta subscreve, **Cláudia Patricia Costa**. Foram julgados **04 (quatro)** processos, sendo **01 (um)** processo de Recurso Ofício/Voluntário, **01 (um)** Pelo Conhecimento e Improvimento do Recurso Voluntário, **01 (um)** processo Recurso Voluntário, **01 (um)** Pelo Não Conhecimento do Recurso, **01 (um)** Diligência a Diretoria da Receita Tributária (Cadastro Imobiliário), **01 (um)** Vista ao Conselheiro Rangel Francisco Pinto. Dos julgados supramencionados, correspondem as seguintes recorrentes: **GOIÁS CAMINHÕES E ONIBUS LTDA (Representante: Dr. Victor Ribeiro Loureiro - OAB: 31.518), DILMA VIDAL MONTIJO, CCP CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (Representante: Dr. Giovanna Bitencourt de S. Campos), GOIAS ESPORTE CLUBE (Representante: Dr. Frederico Augusto Alves)**. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 07 de Dezembro de 2018, como consta



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA

*em ATAS da Primeira Câmara. Satisfeitas integralmente a pauta destas sessões, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Primeira Câmara, às **13:00** horas, declarou os trabalhos destas sessões encerrados. Para constar, eu **Cláudia Patricia Costa, Secretária Cameral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pelo Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, **Frederico Augusto França Marques**.*

SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES

Presidente

MURILO PEREIRA MENDES

Procurador

RENATO ABDALA

Membro

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FERNANDES

Membro

RANGEL FRANCISCO PINTO

Membro

ALEXANDRE OLIVEIRA E MACEDO

Membro-Suplente

VICTOR BARRETO VERRASTRO

Membro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA

THIAGO NOBREGA STIVAL

Membro

THIAGO BOTTON MONTEIRO

Membro-Suplente

Claudia Patricia Costa

Secretária

www.goiania.go.gov.br